



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.941, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa membros do Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do município de Palmas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro art. 3º do [Decreto nº 1.901, de 3 de junho de 2020](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos no âmbito do município de Palmas, para o biênio 2020/2022, os membros a seguir.

I - pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

- a) titular: ~~Jacqueline Vieira da Silva;~~
b) suplente: ~~Livia Helena Tonella;~~

a) titular: ~~Fábio Barbosa Chaves;~~ [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.116, de 25 de outubro de 2021.\)](#)

a) titular: Carlos Roberto Braga do Carmo; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.241, de 12 de agosto de 2022.\)](#)

b) suplente: Loane Ariela Silva Cavalcante; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.116, de 25 de outubro de 2021.\)](#)

II - pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- a) titular: ~~Luiz Cláudio Gonçalves Benício;~~
b) suplentes: ~~Bruno Maciel Grama;~~
~~Carlos Rogério Pereira Lima;~~

a) titular: Alaídes Pereira Machado; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.116, de 25 de outubro de 2021.\)](#)

b) suplentes: Bruno Maciel Grama; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.116, de 25 de outubro de 2021.\)](#)

Leônidas Alves Castro; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.116, de 25 de outubro de 2021.\)](#)

III - pela Agência Municipal de Turismo:

- a) titular: Willian Ribeiro Brito;
b) suplente: Lyvvio Max Coelho Resende de Aguiar;

IV - pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- a) titular: ~~Newton Andrade Soares;~~
- b) suplente: ~~Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos;~~

a) titular: Valderi Pereira Salazar Junior; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.116, de 25 de outubro de 2021.](#))

b) suplente: Charles Moura e Silva; ([Redação dada pelo Decreto n° 2.116, de 25 de outubro de 2021.](#))

V - pela Secretaria Municipal da Educação:

- a) titular: Zandonaide Bezerra Sales;
- b) suplentes: Shirley de Oliveira Brito;
Luana Cristina Santos da Silva Bonfim;

VI - pela Secretaria da Saúde:

- a) titular: Lusy Disney Gomes de Andrade Almeida;
- b) suplentes: Marta Maria Malheiros Alves;
Amanda Alexandrino Carvalho Araújo;

VII - pela Secretaria Municipal de Comunicação:

- a) titular: Lucia Georgethe Pinheiro;
- b) suplente: Fernanda Alves de Mendonça;

VIII - pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) titular: Tiago Araújo Sodrê;
- b) suplentes: Adão Teodoro Maia;
Miguel Fonseca Silva Sousa;

IX - representantes de entidades, a convite:

a) pelo Centro Universitário Católica do Tocantins:

- 1) titular: Chryss Ferreira Macedo;
- 2) suplentes: Sebastião Noleto Júnior;
Danielle Soares Magalhães Ohofugi;

b) pela Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins):

- 1. titular: Sandra Lúcia Leal;
- 2. suplente: Antônio Rodrigues da Silva Neto;
Nara Regina Milhomem Silva;

c) pela Associação Comercial e Industrial de Palmas:

- 1) titular: Léia Freitas;
- 2) suplente: Renato Prates;



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Grande: d) pela Associação Água Doce - Movimento de Proteção ao Taquaruçu

- 1) titular: Noeli Maria Stürmer;
- 2) suplentes: Ruy Alberto Pereira Bucar;
Odiberto de Souza Lopes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp n° 2.567 de 2/9/2020](#)